



Processo : 0829505-15.2025.8.19.0004 (2026.700.536880-7)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Prestação de Serviços / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL
RECORRENTE : CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.
ADVOGADO : ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO
RECORRIDO : GABRIELA WILKER DA SILVA AMARAL
ADVOGADO : FERNANDO OTTO WILL
Relator : ISABELA LOBAO DOS SANTOS
Sessão : 31/08/2026 11:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, após debates orais de todas as questões expostas, na forma da Lei 9099/95, em conhecer e ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS nos termos do voto do relator.??

Presidente: PAULO MELLO FEIJO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO, PAULO MELLO FEIJO e ISABELA LOBAO DOS SANTOS.

ISABELA LOBAO DOS SANTOS
Relator

